

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019.
(Da Sr^a. Paula Belmonte)

Apresentação: 27/06/2019 17:44

RIC n.811/2019

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Sr. Abraham Weintraub, sobre questões orçamentárias e patrimoniais (imóveis residenciais e comerciais) de propriedade da Fundação Universidade de Brasília, na forma que especifica.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts.115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Sr. Abraham Weintraub sobre questões orçamentárias e patrimoniais (imóveis residenciais e comerciais) de propriedade da Fundação Universidade de Brasília, na forma que especifica :

I) Acerca dos imóveis comerciais e residenciais de propriedade da FUB/UNB:

- a)** Lista completa de todos os imóveis residenciais e comerciais de propriedade da FUB/UNB, devendo ser preenchida com as informações previstas no anexo I do presente requerimento;
- b)** Receita arrecadada com a ocupação dos imóveis residenciais e comerciais de propriedade da FUB/UNB no período de 2015 a 2018 (por exercício);
- c)** Despesa anual com os imóveis residenciais e comerciais de propriedade da FUB/UNB no período de 2015 a 2018 (por exercício);

- d) Normas que regulam a ocupação dos imóveis residenciais e comerciais de propriedade da FUB/UNB;
 - e) Além do pagamento do valor do aluguel ou da taxa de ocupação do imóvel, a quem incumbe a responsabilidade pelo pagamento das despesas condominiais dos imóveis residenciais e comerciais de propriedade da FUB/UNB;
 - f) Indiscutível a imunidade tributária conferida a Universidade de Brasília preconizada no **art. 150, VI, “a”**, da Constituição Federal. Assim, faz-se necessário se tal imunidade estende-se mesmo àqueles imóveis residenciais ou comerciais que são locados tanto a servidores quanto a terceiros?
 - g) Os recursos arrecadados com a locação dos imóveis residenciais e comerciais da FUB/UNB são suficientes para custear as manutenções realizadas nos mesmos ou há a necessidade de serem aportados recursos do Tesouro Nacional ou de outras fontes próprias de arrecadação da entidade?
 - h) Qual a destinação dos recursos oriundos da locação e utilização dos referidos imóveis?
- II) Quais são as outras fontes de arrecadação própria da FUB/UNB e qual a destinação de tais recursos? Quais foram as origens e os respectivos valores arrecadados nos últimos quatro exercícios (2015 a 2018)?
- III) Qual o montante de recursos oriundos do Tesouro Nacional (União) destinado ao custeio, manutenção e investimento na FUB/UNB nos últimos quatro exercícios (2015 a 2018)?
- IV) Qual o montante de recursos oriundos de Emendas Parlamentares destinados ao custeio, manutenção e investimento na FUB/UNB nos últimos quatro exercícios (2015 a 2018)?
- V) Segundo portal da transparência extrai-se a informação de que 80% (oitenta por cento) das contratações realizadas pela UNB, em 2018, decorreram de dispensa de licitação. Assim, faz-se necessário que sejam apresentadas informações detalhadas acerca dos objetos contratados, das entidades contratadas e os valores dos respectivos contratos.
- VI) Informações sobre as origens e as despesas de custeio com cada um dos campos da Universidade de Brasília?

- VII)** A receita patrimonial e a receita de serviços são utilizadas/revertidas para o custeio de quais despesas (natureza)? Nos últimos quatro exercícios (2015 a 2018), qual o volume arrecado dessas origens (por exercício)?
- VIII)** Considerando o a limitação dos gastos públicos (teto dos gastos), solicito informações acerca da destinação dos recursos que porventura sejam excedentes e originários de arrecadação própria (receita de serviços e receita patrimonial)? Informar os montantes referentes a cada exercício (de 2015 a 2018).

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente o Ministro da Educação anunciou o corte de 30% (trinta por cento) dos recursos orçamentários responsáveis pelo custeio de despesas discricionárias das Universidades Federais, que atingiu inclusive a Universidade de Brasília.

Nesse sentido, na qualidade de Deputada Federal, integrante da bancada do Distrito Federal, requeiro informações da FUB/UNB acerca da origem dos recursos orçamentários e financeiros que compõem o orçamento anual da referida entidade, integrante da Administração Indireta, vinculada e sob a supervisão do Ministério da Educação.

Ainda, segundo informações extraídas da página oficial da Secretaria Geral de Patrimônio da FUB/UNB, compõem o patrimônio imobiliário da referida entidade 1.900 (um mil e novecentos) imóveis residenciais e comerciais, aproximadamente, ocupados e locados tanto a servidores que integram o seu quadro de servidores como também a terceiros, os quais devem gerar considerável receita para Universidade.

Além dessa fonte de recurso de arrecadação própria, há conhecimento de que a UNB incrementa a sua receita financeira da Universidade em decorrência de trabalhos científicos e acadêmicos que desenvolve.

Diante do exposto, requeremos ao senhor Ministro de Estado da Educação, resposta ao presente pedido de informações, necessárias ao esclarecimento das questões aqui formuladas.

Sala das Sessões, de maio de 2019.

PAULA BELMONTE
Deputada Federal – Cidadania/DF

ANEXO I

	Endereço do Imóvel	Finalidade (comercial/residencial)	Ocupação (terceiro/servidor/outros)	Metragem do Imóvel (m ²)	Status do imóvel (ocupado, desocupado ou em manutenção)	Valor do m ² (cobrado)	Valor mensal da locação	Ocupação Regular/Irregular
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
...								
TOTAL								